



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

Processo Licitatório nº.: **087/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **047/2023**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **037/2023**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **41.926.487/0001-15** situada na Rua Idefonso Bernardes, nº 175, Bairro Jardim América, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38701-102, e-mail mmr@mmrcomercio.com.br, telefone (34)99968-1155, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Roberto Honório da Costa, inscrito no CPF nº. 078.032.636-90, e RG nº. MG-11.128.271 PC/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 087/2023 – Pregão Eletrônico nº. 047/2023 – SRP nº 037/2023, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo em tela é firmado com fundamento nos termos do art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, no art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **074**, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:

